



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cortinas para janelas, destinadas ao refeitório, à biblioteca, à direção e ao auditório da Escola Municipal Giuseppe Tonus, no Município de Vista Alegre do Prata/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequar os ambientes escolares, proporcionando melhor controle da luminosidade, conforto térmico e maior privacidade nos espaços utilizados por alunos, professores e equipe diretiva.

No refeitório, as cortinas contribuirão para um ambiente mais confortável durante as refeições. Na biblioteca, auxiliarão na preservação dos livros e melhoria das condições de leitura. Na direção, garantirão maior privacidade nas atividades administrativas. Já no auditório, proporcionarão melhores condições para realização de apresentações e eventos escolares.

Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos ambientes, tornando-os mais adequados às atividades desenvolvidas na escola.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de cortinas adequadas para instalação nas janelas dos ambientes mencionados, visando atender às necessidades da escola quanto ao controle de luminosidade, conforto e funcionalidade dos espaços.

Os itens deverão ser compatíveis com o ambiente escolar, de fácil instalação e manutenção, além de apresentar boa durabilidade e acabamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As cortinas deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser novas e estar em perfeitas condições de uso;
- Possuir qualidade adequada para uso contínuo em ambiente escolar;
- Apresentar boa durabilidade e resistência;
- Ser confeccionadas em material de fácil limpeza e manutenção;
- Possuir acabamento adequado e seguro;
- Estar em conformidade com as medidas das janelas;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- Ser entregues devidamente acondicionadas, evitando danos durante o transporte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega das cortinas deverá ser realizada diretamente na Escola Municipal Giuseppe Tonus, contemplando os ambientes: refeitório, biblioteca, direção e auditório.

As cortinas deverão ser fornecidas conforme as medidas das janelas, sendo responsabilidade do fornecedor a correta adequação dos itens.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições, sendo de responsabilidade do fornecedor a substituição de qualquer material que apresentar defeitos ou inconformidades no ato da conferência.

A conferência será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos itens e conferência por servidor responsável, atestando o recebimento e a conformidade com o solicitado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, com base no critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações exigidas e comprovada a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em levantamento de preços realizado junto a fornecedores do ramo, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1141 da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação.

ANEXO I – Relação dos itens, quantitativo e valores unitários





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|------------|----------------|
| 01 | JANELA REFEITÓRIO PERSIANA 2,50 X 1,67 | 03 | R\$1.050,00 |
| 02 | JANELA BIBLIOTECA PERSIANA 2,50 X 1,67 | 03 | R\$1.050,00 |
| 03 | JANELA DIREÇÃO PERSIANA 2,40 X 1,67 | 02 | R\$1.050,00 |
| 04 | JANELA AUDITÓRIO PERSIANA 1,23 X 3,23 | 05 | R\$950,00 |

Vista Alegre do Prata, 30 de abril de 2026.

Naiana Delortioni
Assessora da Secretaria

Faldete Cyrotoni Boerteloni
Sec. Mun. de Educação,
Assistência Social e Habitação

